



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA
Padre Roberto Landell de Moura, 54 - Bairro Centro - CEP 89010-155 - Blumenau - SC - www.jfsc.jus.br
1 andar

OFÍCIO - 3075560 - SCBLUSA

Blumenau, 24 de maio de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

ROMUALDO PAULO MARCHINHACKI

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Blumenau

Rua dos Advogados, s/nº, Bairro Asilo

BLUMENAU-SC

CEP: 89037-505

Senhor Presidente:

Ao tempo que renovo os votos de consideração pela instituição que V. Exa. representa, venho, pelo presente, consultar a OAB, subseção de Blumenau, acerca da existência, ou não, de cadastro de advogados dispostos a realizar atendimentos nos casos em que houve recusa, formal ou informal, pela Defensoria Dativa local.

Isso porque há reiterados casos de pessoas que têm procurado o balcão da Justiça Federal ou entrado em contato telefônico com o setor Administrativo desta buscando atendimento negado em outros órgãos.

Preocupa-nos especialmente os casos de atendimento negado no âmbito Defensoria Pública Estadual em lides que versam sobre ações de medicamentos/tratamentos/cirurgias, com maior complexidade e urgência e geralmente ultrapassando o valor da causa de competência dos juizados especiais. Não havia até o momento o registro dessas intercorrências, que passarão a ser certificadas a partir de agora.

Registre-se, por oportuno, que o atendimento prestado pela Justiça Federal resume-se a causas simples, com mera redução a termo, em geral nas causas previdenciárias, sem a prestação de assessoria jurídica.

Assim, solicito os préstimos de Vossa Excelência para elaboração de cadastro de advogados dispostos a efetuar essa assistência aos cidadãos desprovidos de recursos, se acaso este não existir, ou, caso ele já exista, nos informar os dados para repassar aos interessados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilian Bollmann, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 24/05/2016, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3075560** e o código CRC **F9582EB8**.